Acervo ISA

A crítica 4/6/98 .C4
95

R$ 90 MILHÕES

Justiça manda Ibama pagar indenização

RIO BRANCO (AE) – O Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Renováveis (Ibama) terá que pagar, ainda este ano, mais de R$ 90 milhões a título de indenização pela desapropriação de terras para a implantação das reservas extrativistas Alto Juruá e Chico Mendes, no Acre. Os processos de desapropriação atingiram 174 proprietários que têm direito ao pagamento das indenizações. Cinquenta e quatro processos já foram julgados procedentes em última instância. A Justiça Federal determinou a inclusão dos valores (precatórios) no orçamento do Ibama deste ano. Os demais proprietários também obtiveram decisão favorável da Justiça, porém, os valores ainda estão sendo calculados e só deverão estar concluídos no final do mês. Com isso, deverão ser incluídos no orçamento de 1999.

As terras desapropriadas nas reservas Chico Mendes e Alto Juruá perfazem 1,5 milhão de hectares. De acordo com o próprio Ibama no Acre, a época da desapropriação o hectare de terra foi avaliado em R$ 4,00. O Ibama reconhece ser o valor irrisório, mas revela que o preço era baseado em tabela da Fazenda Pública. A Reserva Extrativista Chico Mendes foi criada pelo Decreto nº 99.144 de 12 de março de 1990, e possui 970.570 hectares. A área abrange os municípios de Capixaba, Sena Madureira, Assis Brasil, Brasiléia, Xapuri e Rio Branco.

A primeira parcela de indenizações foi paga em 1992.

Revoltado com os valores, os expropriétários recorreram à Justiça Federal pedindo revisão nas indenizações. O pagamento das demais parcelas foi suspenso. Depois de seis anos na Justiça, os processos começaram a ter sentença final no início deste ano. Os valores estão sendo calculados pela contadoria da própria Justiça. O hectare de terra é avaliado em R$ 60.